

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

DALILA RODRIGUES LIMA

**COM AFINCO E COM AFETO: UM ESTUDO DAS
ATIVIDADES LABORAIS DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS
NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**

VITÓRIA
2018

DALILA RODRIGUES LIMA

**COM AFINCO E COM AFETO: UM ESTUDO DAS
ATIVIDADES LABORAIS DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS
NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**

Monografia apresentada ao curso de Direito da
Faculdade de Direito de Vitória – FDV, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Profº Dr. André Filipe Pereira Reid dos
Santos

VITÓRIA

2018

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador André Filipe, que com sua dedicação me mostrou novos horizontes e o caminho para a produção desse trabalho enriquecedor.

À Yumi Maria Helena Miyamoto, que com sua sabedoria despertou à vontade em escrever sobre esse tema.

Aos meus pais Andréa e Eliseu, que sempre estive ao meu lado escutando, lendo, contribuindo para o meu estudo e apoiando a cada passo dado.

Ao meu irmão Talles, que mesmo sem saber, me ajudou com seu amor e carinho.

Ao meu namorado Alan, que foi um grande parceiro de leituras e debates.

Aos meus amigos que sempre me cobravam a escrita deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho visa entender a relação das empregadas domésticas na sociedade capitalista, suas vulnerabilidades e desvalorizações. Para tanto, é necessário analisar a história das empregadas domésticas no Brasil, a divisão entre espaços públicos e privados e a supervalorização do trabalho produtivo em relação ao trabalho reprodutivo. A partir da visão de que as empregadas domésticas são marginalizadas e que isso é fruto da escravidão brasileira, tem-se a necessidade de analisar essas trabalhadoras a partir da Teoria da Redistribuição de Nancy Fraser em contraponto à Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. Tornar as empregadas doméstica visíveis e, conseqüentemente, dar a elas a redistribuição de que tanto necessitam, para que possam exercer os direitos fundamentais garantidos pela Constituição brasileira, faz com que essas trabalhadoras lutem pelo reconhecimento de sua identidade de classe e obtenham o reconhecimento de que o trabalho doméstico é um trabalho digno. Por meio da realização de pesquisa quantitativa e qualitativa, no Bairro da Praia do Canto em Vitória/ES, foi possível entender a realidade das empregadas domésticas e a mistura entre as relações de afeto e emprego.

Palavras-chave: Empregadas domésticas. Invisibilidade. Redistribuição.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1 REDISTRIBUIÇÃO OU RECONHECIMENTO? TEORIAS PARA ANÁLISE DO TRABALHO DOMÉSTICO	08
2 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL	15
3 AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO ESPÍRITO SANTO	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE	34

INTRODUÇÃO

O Brasil é formado por pessoas que são vistas por poucos, mesmo que estejam no nosso dia-a-dia, morando em nossas casas, dividindo os mesmos espaços, desejos. Essas pessoas são a representação do Brasil notado por poucos, do Brasil marcado pelas desigualdades sociais, raciais, de gênero, que levarão à uma profunda desigualdade econômica.

As empregadas domésticas retratam a fiel pintura de um Brasil cheio de desigualdades, que assevera cada vez mais a discriminação entre classes e raças. Sem essas trabalhadoras, o Brasil não funcionaria, os brasileiros não poderiam sair de suas casas para trabalhar, sem ter com quem deixar os seus filhos, sem ter com quem deixar os cuidados da casa.

Com o fim da escravidão, a mão-de-obra escrava passou a ser livre e continuou desempenhando os mesmos papéis. Os trabalhos domésticos continuaram a ser exercidos pelas negras libertas, que trabalhavam na Casa-Grande, o trabalho doméstico perdeu ainda mais o seu valor, tanto na estrutura e superestrutura do sistema capitalista, porque as empregadas e empregados domésticos não exerciam tarefas genuinamente capitalistas, na medida em que as mesmas eram empreendidas dentro de uma instituição, a família.

A partir desse panorama é que se investiga o trabalho doméstico, singularizado pelo preconceito de classe, pela discriminação de gênero e de raça resultante do sistema escravocrata, na medida em que, culturalmente entende-se que o serviço doméstico é o lugar da mulher, cuja execução não exige nenhuma qualificação profissional.

O trabalho doméstico tem a particularidade de agasalhar no Brasil mais de 7 milhões de trabalhadores que, em sua maioria expressiva corresponde a mulheres negras de baixa escolaridade, pautada pelo estigma da informalidade, com reflexos negativos para essa categoria profissional de custosa e laboriosa possibilidade de sua reversão.

O trabalho doméstico está relacionado ao regime de escravidão desde a antiguidade, onde a condição da mulher/homem escravo era de “coisa”, ou seja, de coisificação, até a metade da Idade Moderna. Contudo, o descolamento do trabalho doméstico sobre a moldura escravocrata para o de servidão, não significou mudança no sentido e significado da condição de escravo nesse novo enquadramento servil.

Quando o ordenamento jurídico inclui diversas leis para regular profissões, espera-se que estas sejam definitivamente reconhecidas e remuneradas como tais. No caso das empregadas domésticas e de muitas classes trabalhadoras, mesmo que a lei equipare estes trabalhadores aos demais, não será suficiente para que se tenha um reconhecimento.

A Constituição federal disciplina que todos os trabalhadores têm como direito fundamental, o trabalho digno. Ter um trabalho digno é poder trabalhar e receber o equivalente ao trabalho, é ter a liberdade de se expressar, é ter a segurança no local de trabalho, é ter um trabalho que não degrade a condição de ser humano do trabalhador. Mesmo com vários direitos garantidos por legislação especial e pela Constituição, os trabalhadores domésticos não possuem a valorização do seu trabalho e conseqüentemente a aplicação de direitos fundamentais à sua existência laborativa.

É importante refletir sobre os efeitos da história de marginalização e exploração dos empregados domésticos, e sua influência na tentativa de “equiparar” os empregados domésticos aos demais trabalhadores urbanos e rurais, por toda carga histórica de desvalorização e exploração.

Desta maneira, o presente estudo tem por finalidade o estudo do reconhecimento e redistribuição da Teoria de Nancy Fraser, sem que tais institutos se anulem e possam funcionar como uma alavanca impulsionadora para as trabalhadoras domésticas, de forma que sejam reconhecidas socialmente e economicamente.

Adota-se o fio condutor da metodologia dialética para a compreensão se a carga histórica é um empecilho à “equiparação” dos empregados domésticos aos demais trabalhadores urbanos e rurais, a partir da Teoria do reconhecimento de Nancy

Fraser e da perspectiva de gênero, exatamente pela contraposição de ideias (MARCONI, 2010, p. 86). Para tanto, a pesquisa será qualitativa, cujos dados serão extraídos da pesquisa de campo.

Assim, refletir sobre a possibilidade de reconhecimento dos empregados domésticos da mesma maneira que os demais trabalhadores urbanos e rurais é constatar a existência de tensão, de oposição de sentidos e significados da categoria profissional dos empregados domésticos cujo passado está atrelado à escravidão e à execução de trabalhos no espaço privado das relações familiares. Portanto, dessa contraposição é que se pretende alcançar um novo sentido para esta problemática.

Para a produção deste trabalho, é necessário investigar o surgimento do trabalho escravo no Brasil, sua relação com o trabalho doméstico e os “papéis sociais” femininos e masculinos. Busca-se nesse primeiro momento o entendimento da Teoria da Redistribuição de Nancy Fraser, contrapondo com as ideias de Axel Honneth, em sua Teoria do Reconhecimento, com o intuito de demonstrar a melhor aplicação de uma dessas duas Teorias.

Em um segundo momento, será analisada a história dos empregados domésticos no Brasil, tentando resgatar na história todo o processo de luta e aniquilamento desses trabalhadores. Para melhor exemplificar a situação das empregadas domésticas no Brasil, é importante fazer uma análise de um documentário e um filme que retrata com fidelidade a vida dessas trabalhadoras.

Com o objetivo de ilustrar, demonstrar o cenário atual brasileiro, recorta-se uma parcela da população brasileira, a população capixaba para realizar coleta de dados, na tentativa auferir todos os conhecimentos adquiridos nesta pesquisa. Busca-se os trabalhadores domésticos da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, em um dos bairros mais elitizados, em que o fluxo de trabalhadores é grande, proporcionando a constatação da realidade da classe trabalhadora objeto desse trabalho.

1 REDISTRIBUIÇÃO OU RECONHECIMENTO? TEORIAS PARA ANÁLISE DO TRABALHO DOMÉSTICO

Na Idade Média, o fortalecimento do feudalismo direciona o modo de produção servil, atenuando, dessa maneira o regime de escravidão pois, apesar do escravo e do servo estarem submetidos ao senhor feudal, apenas na escravidão a sujeição do escravo ocorria de forma direta, em regra direcionado ao serviço doméstico. O servo, no entanto, conservava o conhecimento e os meios de produção (OLIVEIRA; MORAIS, 2017).

Com a ascensão do sistema capitalista e a transferência para o trabalho livre e assalariado, esta nova condição não pautou as relações jurídicas das trabalhadoras e trabalhadores que utilizam sua força de trabalho dentro do espaço privado das relações domésticas que continuavam submetidas às sequelas do sistema escravocrata de forma generalizada.

Na realidade brasileira, por sua vez, o trabalho doméstico tem origem na colonização das terras brasileiras pelos portugueses, a partir da escravização das índias e, posteriormente com os iniciais afluxos de escravizados africanos para atender à demanda das lavouras de cana-de-açúcar e nos casarões dos senhores de engenho. Esta força de trabalho era estigmatizada pelo signo da desvalorização, de ser descartável e de sua desumanização, cujo produto, o trabalho manual, contrastava com o trabalho intelectual. As mulheres escravizadas, além disso, sofriam abusos sexuais vez porque serviam como objeto para a iniciação sexual dos filhos dos senhores de escravos.

Gilberto Freyre registra a presença dos negros escravizados no cotidiano das relações sociais “[...] no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera e vida, trazemos quase todos a marca da influência (*sic*) negra. Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o balão de comida” (FREYRE, 2003, p. 367).

No mesmo propósito, a discriminação feita em relação ao trabalho manual é vista de forma depreciada, na medida em que lutar pelo "pão de cada dia", durante toda a história brasileira, era algo pior do que ficar sem fazer nada (HOLANDA, 2014, p. 73), evidenciando o papel social negativo dos empregados domésticos.

Esta herança cultural plasmou a significação do trabalho doméstico no imaginário social contemporâneo, da estigmatização classista, racista e sexista em relação àquelas pessoas que exercem o trabalho doméstico.

O trabalho sempre fez e continuará fazendo parte das relações da humanidade. O trabalho humano passou a ser bastante valorizado pela humanidade por trazer desenvolvimento econômico, social, além do fato de ser por meio dele que as grandes civilizações se desenvolveram. Na nossa realidade cotidiana, de maneira generalizada, segundo a Convenção nº 189 da OIT, o trabalho doméstico abarca cerca de 7 milhões de trabalhadores domésticos, cuja maioria expressiva corresponde ao contingente feminino.

Falar em trabalho doméstico requer o levantamento, antes de mais nada, de teorias que buscam entender a construção da sociedade, a divisão do trabalho, as questões de gêneros que estão intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento de todas as sociedades pelo mundo a fora, para só assim podermos falar da realidade dos trabalhadores domésticos no Brasil.

Homens e mulheres sempre desempenharam papéis diferentes na sociedade, sempre tiveram “seus lugares” nas atribuições do trabalho na sociedade. Isso gerou a diferenciação do trabalho, a percepção de valorar mais um trabalho como sendo imperioso e outros como sendo menos relevantes. A percepção dessa distinção é vislumbrada na diferenciação de status entre o trabalho de um médico e o trabalho de uma empregada doméstica.

A nítida diferença entre as condições de trabalho masculino e feminino ocorre na medida em que as condições desses trabalhadores, são afetadas pelas desigualdades geradas por diversos fatores, sejam sociais, culturais, de gênero, de classe. Contudo, o ponto central, gerador dessas desigualdades, está atrelado à

divisão sexual do trabalho, entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, ou seja, entre o trabalho que merece remuneração e o que não merece por se tratar de desenvolvimento de atividades do dia-a-dia.

A divisão sexual do trabalho pode ser entendida como atividades desenvolvidas de formas diferentes e desiguais entre mulheres e homens, sendo uma criação da sociedade, envolta de questões relacionadas ao sexo, à economia, a classe, desvalorizando as atividades produzidas e desempenhadas pelas mulheres. Essa construção social tem amparo histórico, nos tempos de dominação da mulher pelo homem, sendo dissipadas até os dias de hoje.

As distinções biológicas entre o sexo masculino e o feminino sempre serviram de argumentos categóricos para legitimar as discrepâncias entre os papéis sociais masculinos e femininos (BOURDIEU, 2009, p. 20). A mulher estava atrelada à fatalidade biológica enquanto que o homem tinha o direito e a liberdade de engendrar o seu destino social.

Do mesmo modo, entendendo-se que as distinções biológicas serviram como estratégia retórica para encarcerar a mulher ao reduto privado das relações domésticas, apartando-a da possibilidade de exercer a *práxis* no espaço público. A advertência de Hannah Arendt (2011, p. 68) é no sentido do entendimento equivocado de que o espaço privado é o equivalente ao espaço da intimidade, da privacidade.

De fato, quando se refere ao espaço privado ele é traduzido em sua concepção original, de privação, ou seja, a pessoa que se encarcera ao espaço privado, é privado de sua própria existência porque é esbulhado das coisas essenciais à vida humana (ARENDR, 2011, p. 68). Assim, o aprisionamento da pessoa no espaço privado provoca a sua invisibilidade social por conta de seu isolamento e seus assuntos perdem a relevância social, exacerbando cada vez mais as diferenças entre os assuntos masculinos e femininos.

Ao longo dos anos, a mulher foi condicionada a viver na esfera privada, gerando herdeiros e cuidando dos afazeres domésticos, enquanto os homens buscavam o

domínio da esfera pública, partindo em busca do sustento da família, se tornando o chefe da família, aquele que coloca a comida dentro de casa para que a mulher a faça, o fator imperial para que a sociedade se desenvolvesse.

Quando as mulheres são condicionadas a cuidar dos afazeres do lar, dos filhos, o seu tempo livre é quase nulo e isso faz com que a mulher se encontre subordinada às atividades domésticas, não tendo tempo de buscar o mundo e tomar posse de outras atividades que não as do âmbito privado.

As desigualdades existentes entre homens e mulheres, é nada mais que uma criação social desenvolvida nas relações sociais (CISNE, 2015, p. 85). Essas desigualdades servem como fator fundamental para a divisão sexual do trabalho, que foi se transformando em uma das peças para se explorar o dinheiro nas relações de trabalho.

Com essa divisão sexual do trabalho, percebemos que homens e mulheres acabam sendo hierarquizados entre trabalhos mais e menos relevantes. A construção social determinou que os trabalhos tipicamente desempenhados pelas mulheres se tornariam desvalorizados e os dos homens, hipervalorizados. Muitas mulheres não têm noção da condição social a qual se encontram, vivendo com jornadas duplas, excessos de trabalho, sendo mal remuneradas em trabalhos, muitas das vezes, precários, sendo oprimidas pela sociedade.

Outro fator importante para a precarização do trabalho desenvolvido pelas mulheres e homens, é a diferença de classe. Nesse sentido, Brites (2007) diz que “o mundo naturalizado da segregação de espaços, da poluição e da doença, é implicitamente associado a uma questão de classe”. As diferentes classes demonstram muitas formas de opressões, entre a classe dominante e a classe dominada. As mulheres sofrem com a opressão pelos seus trabalhos desempenhados.

Marxismo e feminismo andam lado a lado, não podemos falar em feminismo sem falar no marxismo. Desta maneira, o marxismo vem nos dizer que a subordinação da mulher começa com a propriedade privada, em que a família escraviza as mulheres e as crianças, elas são subordinadas ao poder do homem.

Com o espaço privado voltado para a prática de atividades tidas como próprias do sexo feminino, fica nítida a diferenciação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. O trabalho produtivo seria aquele praticado pelos homens, gerando uma compensação monetária, conferindo o *status* social ao homem, enquanto trabalho reprodutivo seria aquele que estaria voltado para as atividades domésticas e de reprodução e criação dos filhos. Dessa forma, não haveria trabalho produtivo sem o apoio da mulher no trabalho reprodutivo.

A subordinação da mulher levou à naturalização das atividades de casa, como sendo exclusivas das mulheres. O fato de não haver a remuneração para essas atividades cotidianas gera a desvalorização destes tipos de trabalho, não sendo considerados como trabalhos produtivos.

Atualmente, a presença das mulheres no mercado de trabalho é cada vez mais nítida, trazendo a ideia de que as mulheres atingiram a igualdade social, que saíram do ambiente privado e conquistaram o ambiente público, o que não é verdade. A entrada das mulheres no mercado, não significou a quebra da responsabilidade pelas atividades domésticas, com o trabalho reprodutivo.

As mulheres das classes mais baixas exercem a dupla jornada, trabalham fora e dentro de casa. Desempenham as atividades produtivas e as atividades reprodutivas. Quando falamos das classes dominantes, percebemos que as mulheres que saem do âmbito privado e vão para a esfera pública, não possuem dupla jornada, pois pagam para que outras mulheres desempenhem o trabalho produtivo em sua casa.

As mulheres que saem de casa (da esfera privada) e conquistam a esfera pública, só conseguem se sustentar nessa condição por terem a ajuda de empregadas domésticas, que, por sua vez, deixam de cuidar de seus filhos e passam a condicionar os cuidados a outras pessoas. Essa cadeia de trabalho acaba por reforçar as desigualdades existentes entre essas classes, gera a reprodução estratificada do trabalho reprodutivo (COLEN, 1995, p. 78, *apud*, BRITES, 2007).

Mesmo com a existência de inúmeras leis que amparam os trabalhadores urbanos e rurais, todos os fatores mencionados, corroboram para a intensificação da desigualdade existente entre os trabalhos tidos como tipicamente exercidos por mulheres, acarretando em uma falta de reconhecimento perante a sociedade e ainda o não reconhecimento econômico, já que essas atividades passam a ser vistas como desvalorizadas. Com isso, Nancy Fraser (2002) diz que se tem lutado muito por reconhecimento e nada pela redistribuição.

Nancy Fraser (2006, p. 231) propõe que se consiga conceituar e compatibilizar as ideias de reconhecimento cultural e redistribuição econômica, sem que essas ideias se anulem. Para a autora o reconhecimento visa a diferenciação do grupo e a redistribuição é desestabilização dessa diferenciação. O questionamento que surge é em que medida essas ideias corroborarão para o enaltecimento da classe das empregadas domésticas?

Alguns direitos tem um dilema bivalente, ou seja, tem a necessidade de um reconhecimento social e também de uma redistribuição econômica (FRASER, 2006, p. 233), como é o caso das empregadas domésticas. Não podemos falar em apenas reconhecer essa classe de maneira social, pois isso não é suficiente para que se coloque esses trabalhadores em patamares maiores que as demais profissões, afinal, reconhecimento social sem redistribuição econômica, não vai “encher a barriga” de ninguém.

A partir desse entendimento, Nancy Fraser (2008) demonstra que a complementariedade entre reconhecimento e redistribuição se faz necessária, sendo chamada de concepção bidimensional de justiça, em que se tenta permitir a participação igualitária dos membros da sociedade.

Neste ponto, cabe ressaltar as críticas levantadas por Nancy Fraser, em relação a aplicação da teoria de Axel Honneth, conhecida como Teoria do Reconhecimento. Axel Honneth buscou sua fundamentação na dialética do reconhecimento, entre o senhor e o escravo, firmada por Hegel (2008, p. 147-151) para sustentar que a luta pelo reconhecimento se situa no sustentáculo de todos os conflitos sociais por justiça distributiva.

Em linhas mais brandas, a perspectiva da teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, diz ser necessário destacar três esferas necessárias para o reconhecimento total dos trabalhadores domésticos: amor, direito e solidariedade. Honneth (2003, p. 155-212) diz que a esfera do amor, ocorre com a necessidade do autorreconhecimento, do amor próprio. A segunda esfera, do direito, se perfaz com a necessidade do reconhecimento jurídico. Já a terceira esfera, conhecida como esfera da solidariedade, demonstra a importância do reconhecimento social.

Tanto Honneth, como Fraser entendem que a justiça social visa a participação de todos da sociedade no processo expansivo da vida social. Entretanto, Axel Honneth propõe que o reconhecimento engloba a redistribuição, sendo suficiente para sanar todas os problemas e lacunas sociais existentes em determinada classe. Nancy Fraser vai de encontro a essa ideia, dizendo que o reconhecimento não abarca a redistribuição, devendo caminhar lado a lado, numa concepção de teoria da participação.

Portanto, ao se falar no reconhecimento cultural, social, necessita-se de uma quebra do paradigma, transformação, para que se possa gradativamente gerar um reconhecimento das classes. Já na linha da redistribuição econômica, Nancy Fraser diz ser necessário criar uma dicotomia, por intermédio de ações afirmativas, para que se possa defender o grupo social que está sendo lesado, como por exemplo criar o instituto de cotas criando uma dicotomia para enaltecer determinado grupo marginalizado (FRASER, 2006, p. 231-239).

Desta maneira, quando o trabalho não é valorizado, muitas mulheres acabam não se enxergando como trabalhadoras, acabam não construindo a sua identidade da classe trabalhadora, se acomodando e não lutando pelos direitos à igualdade salarial e social. As mulheres devem se libertar e buscar a igualdade de classe, gênero, salário e todas as outras igualdades necessárias para que sejam reconhecidas.

2 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Com a abolição da escravidão, o negro liberto se viu senhor de si mesmo, com a responsabilidade de se adequar aos novos padrões que surgiram com o trabalho livre (FERNANDES, 2008, p. 29-36). Era de extrema importância que se criasse políticas públicas, na tentativa de minimizar os danos advindos da abolição, entretanto, a sociedade abandonou os negros libertos deixando-os à margem da sociedade brasileira.

O negro e o mulato foram eliminados da posição que ocupavam no artesanato urbano pré-capitalista ou no comércio de miudezas e de serviços fortalecendo-se de modo severo a tendência a confina-los a tarefas ou ocupações brutas, mal retribuídas e degradantes. (FERNANDES, 2008, p. 41)

A abolição e a vinda dos imigrantes europeus acentuaram, ainda mais, a exclusão do negro da sociedade brasileira e dos trabalhos tidos como humanos. Nos ensinamentos de Florestan Fernandes (2008, p. 42), os trabalhos que eram essenciais para o desenvolvimento da economia, do capitalismo eram distribuídos para os imigrantes, pelo fato de a sociedade entender que os imigrantes eram a esperança da evolução do Brasil.

A consequência desse pensamento apareceu quando os imigrantes assumiam determinado serviço, impedindo que o negro desempenhasse o mesmo papel por entender que se o imigrante fazia aquele serviço, o negro não poderia fazer. Assim, deixou-se para os negros os serviços degradantes, fazendo com que os libertos aceitassem com naturalidade a vedação da ascensão social e econômica (FERNANDES, 2008, p. 44).

Entretanto, dizer que os negros libertos aceitaram com naturalidade, não quer dizer que não lutaram para não serem colocados à margem da sociedade, muito pelo contrário. Muitas vezes, quando seus patrões não compreendiam suas condições de libertos, os negros saíam em busca de outro trabalho, demonstrando a tentativa de serem valorizados.

Tudo isso demonstra a dificuldade do negro liberto, que trabalhava na lavoura ou na fazenda, de conseguir o seu lugar no mercado de trabalho, de conseguir o seu reconhecimento como pessoa livre. Desta maneira, percebemos que a escravidão com duras penas físicas acabou, mas surge a escravidão moral, social, econômica que perdura até os dias atuais e que não é possível exterminar por não ser reconhecida pela sociedade. Com isso, a condição de escravo era vitalícia e hereditária (MAESTRI FILHO, 1990, p. 3).

Contudo, em relação as mulheres negras libertas, essas não obtiveram tanta resistência e dificuldade para ocuparem o mercado de trabalho. Escravas negras, em grande maioria, trabalhavam na Casa Grande, nos afazeres domésticos. Com a abolição da escravidão, não houve muita mudança nesse cenário, pois a mulher negra escrava passa a ser livre e a continuar desempenhando o seu papel (FERNANDES, 2008, p. 81).

Vários fatores corroboraram para que as mulheres negras não obtivessem dificuldade como os homens negros, para ingressarem no mercado de trabalho. Ocorre que o serviço doméstico passou a ser tido como o lugar da mulher negra, pelo contato permanente com os brancos e relação paternalista que era criada, ao estilo da época da escravidão.

Ao longo dos anos, o trabalho doméstico continuou a ser visto como o lugar típico de mulheres, principalmente as negras. Essas mulheres continuaram trabalhando como empregadas, em péssimas condições de tratamento, recebendo pouco pelo que trabalham, no setor mais desqualificado e não obtiveram alteração na condição social.

O fato de a mulher negra não encontrar resistência para ingressar no mercado de trabalho, não significa que ela recebeu a redistribuição, pelo contrário. A sociedade atual condiciona às trabalhadoras domésticas a realidade do período de abolição da escravatura, deixando as mulheres negras carregando as desvantagens de se estar em último lugar da escala social.

Angela Davis, em discurso na Universidade Federal da Bahia, na conferência intitulada de “Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo”, disse que as mulheres negras estão entre os grupos sem liberdade do mundo e ao mesmo tempo, as mais consistentes na luta pela liberdade, desde os tempos da colonização e escravidão até o presente.

Para Angela Davis, na medida em que as mulheres negras se levantam contra o racismo, elas não pedem para serem incluídas em uma sociedade racista, misógina, hetero-patriarcal. Se essas mulheres dizem não à pobreza, não querem ser inseridas dentro de uma estrutura capitalista que valoriza mais o lucro do que as pessoas, querem poder ser livres e decidirem para onde ir, o que fazer com o seu futuro, e não ter que aceitar imposições dessa sociedade, como ocorre no caso das empregadas domésticas.

Com a ascensão do sistema capitalista e a transferência para o trabalho livre e assalariado, esta nova condição não pautou as relações jurídicas das trabalhadoras e trabalhadores que utilizam sua força de trabalho dentro do espaço privado das relações domésticas que continuavam submetidas às sequelas do sistema escravocrata de forma generalizada.

Os cuidados domésticos sempre estiveram atrelados aos papéis sociais femininos de domesticidade e maternidade, no espaço privado, enquanto que o espaço público, o reduto assumidamente masculino, é o espaço bélico por excelência.

Portanto, refletir sobre o trabalho doméstico é entender que o mesmo está associado à divisão sexual do trabalho, manipulada culturalmente através do fundamento de uma hierarquização entre o trabalho “naturalmente” feminino e o trabalho “naturalmente” masculino. Neste sentido, o trabalho doméstico executado no espaço privado é considerado como uma atividade reprodutiva e, tradicionalmente impingida à mulher e, como tal, classificada como não produtiva.

Assim, no trabalho doméstico transpassam todos os componentes equivalentes à opressão de gênero, racial e social que se perenizam, com as suas nuances em seu contexto social e temporal, como demonstra Macedo (2016) ao dizer que “raça e

trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho desde os tempos coloniais até o presente”.

A consolidação do regime capitalista industrial provoca a exacerbação das hostilidades entre a burguesia e a aristocracia para que escravos e escravas deixassem esta condição jurídica, transladando-se em mão-de-obra assalariada, para participar do mercado consumidor. Portanto, a mudança da condição jurídica de mulher ou homem liberto não tem relação com o respeito ao princípio da dignidade humana, mas, tão-somente, de atender aos interesses maiores do sistema capitalista de aumentar o número de consumidores. Muitos escravos, mesmo com a abolição da escravidão, continuaram a trabalhar para seus senhores, agora na condição de domésticos (KOFES, 2001, p. 138).

O poder que as profissões têm gera um ranking, que no Brasil, coloca os empregados domésticos em um patamar bem inferior às demais profissões, estando atrelado à quantidade de carga de estudos que cada profissão carrega. Por isso, encontramos a Medicina e as ciências jurídicas no topo desse ranking, pelo fato de terem uma carga de estudos e de requisitos para o seu exercício bem maior do que o dos empregados domésticos, já que quanto a estes não se exigem qualquer qualificação profissional (CARRIERI, SARAIVA, TEIXEIRA, 2015).

No campo das telenovelas, as empregadas receberam "reconhecimento" em novelas cheias de charme. Durante toda a existência das novelas, as empregadas domésticas foram sempre vistas em papéis adjacentes, apagados, sem muita visibilidade, demonstrando a degradação desse trabalho, mais uma vez trazendo a ideia de que não era digno estar ali, assim como demonstra Renata Mourão Macedo (2016):

Quase anuladas como figurantes que abrem portas e atendem telefones, cobiçadas como objeto de desejo erótico, ridicularizadas como representantes típicas das mulheres das classes populares, envolvidas em movimento de ascensão social (em geral dado pelo casamento) ou mesmo como porta vozes de uma visão questionadora dos valores das classes dominantes, as empregadas domésticas foram personagens frequentes nas produções eletrônicas nacionais.

Esse reconhecimento se deu com a tentativa de cativar a massa trabalhadora, a nova classe consumidora do Brasil, com o intuito de “prender” essa classe com a nova roupagem das novelas (MACEDO, 2016), em uma estratégia de marketing midiático, trazendo as trabalhadoras domésticas para os papéis principais e conseqüentemente a falsa sensação de que a partir daquele momento se estava reconhecendo o valor desta classe.

Trazer a falsa sensação de reconhecimento das empregadas domésticas, demonstra o quanto a sociedade discrimina, julga e menospreza as domésticas, continuando a sua objetificação, nada mudando em relação à visão de “coisa” que se tem dessas trabalhadoras. Esse sentimento serve como um instrumento para que uma parcela da sociedade possa crescer, economicamente, em função da audiência que se atingirá com a suposta valorização das trabalhadoras domésticas.

Com uma linha mais crítica, surgem diversos filmes que tentam demonstrar como a sociedade brasileira discrimina as empregadas domésticas, como é o caso reiterado no filme *Doméstica* (2001), que acompanha a vida de cinco empregadas domésticas. Créo, Roxane, Cida, Quitéria e Raimunda, cada uma com seus sonhos e problemas, mas dividindo a realidade de serem empregadas domésticas. Essas trabalhadoras vivem sempre sob o olhar desconfiado das patroas, que a todo momento culpam as empregadas pelo sumiço de objetos de suas casas, quase dizendo que elas furtaram pelo simples fato de serem empregadas.

O documentário *Domésticas* (2003) é outro importante longa metragem que nos mostra a realidade das empregadas domésticas, em que sete adolescentes de diferentes classes são convidados a filmarem suas empregadas domésticas. Destaco aqui a figura de duas empregadas, a primeira se chama Helena, mais conhecida como Lena.

Lena é uma empregada doméstica que morava na fazenda da família da atual patroa e agora mora na casa da patroa para poder trabalhar na casa. Tem uma filha de poucos meses de vida, filha essa que passa a maior parte do tempo com a sua patroa, para que Lena possa limpar a casa. Em relatos da adolescente que se voluntariou para filmar sua empregada Lena, observa-se uma fala um tanto quanto

curiosa ao afirmar que na casa dela não há qualquer tipo de diferença, que Lena faz parte da família e que se senta à mesa com todos para comer. Mas Lena dorme no quartinho dos fundos, pois na casa não há mais quartos disponíveis.

Ora, como ser da família, mas ter um quarto separado na casa para que possa morar? Não seria isso uma forma de demonstrar que há sim uma diferença, uma vez que não se tentou colocá-la dentro da casa? Parto dessa premissa, pelo simples fato de pensar da seguinte maneira: E se essa patroa tivesse mais um filho inesperadamente, ela também o colocaria em um quartinho fora da casa, já que a casa não tem mais espaço? A resposta é bem simples. Não o colocaria, jamais. Então pergunto mais uma vez, Lena realmente faz parte da família? Não faz, o que se tem por ela é um carinho grande que não é capaz de colocá-la em situação de igual com a família para qual trabalha.

Outra empregada em destaque é a Flavia. Flavia trabalha em uma casa cuidando de uma menina adolescente e um menino portador de deficiência, para que sua patroa possa sair para trabalhar como empregada doméstica em outra casa. Aqui é extremamente perceptível a ideia de reprodução estratificada do trabalho reprodutivo, no momento em que a mãe sai de dentro de casa para trabalhar como empregada e para que consiga fazer isso, contrata uma empregada para que isso seja possível. O que mais chama a atenção é as condições físicas da casa da patroa de Flávia, que se encontra sem reboco, não tem água encanada, intensificando mais o fato de mesmo em condições precárias é necessário se ter uma empregada para que se garanta o sustento da família.

A análise do filme e do documentário nos mostra mais uma vez o quanto as empregadas domésticas são marginalizadas, discriminadas, por serem de classe baixa, sendo consideradas como coisas sem reconhecimento social e econômico. Isso demonstra que o fato de existir legislação específica para tratar dos direitos das empregadas domésticas, como é o caso da emenda constitucional nº 72/2013, regulamentada pela lei complementar nº 150/2015, não são suficientes para suprir a falta de reconhecimento social e econômico a que essa classe trabalhadora está submetida, a conquista legal não se traduz no fim da luta desses trabalhadores.

Em outras palavras, além de direitos pragmáticos, a luta política envolve também um projeto decolonial de reexistência que supere a formação moderno/colonial e sua estrutura social em prol de um novo humanismo, no qual as diferenciações de gênero, raça e classe não atuem criando infra-humanidade, mas, ao contrário, possam ser vistas como riquezas para a constituição de uma sociedade pluricultural. (MACEDO, 2016)

Todos os fatores aqui trazidos, como classe, gênero, cor, podem ser usados de duas maneiras. A primeira maneira é utilizar esses fatores para tonar um grupo vulnerável, marginalizado, oprimido. Outra forma é utilizar para empoderar determinado grupo, deixando o estigma de oprimido de lado e passando a valorizar esses trabalhadores de maneira igualitária, humana, econômica.

Posto isso, percebemos com mais veemência o dilema bivalente, colocado por Nancy Fraser em sua teoria, na classe das empregadas domésticas. Esta classe trabalhadora, além de não ter o reconhecimento social, também não possui o reconhecimento econômico. Isso ocorre pelo fato de essa classe estar intimamente ligada com o passado escravocrata e a dominação cultural de que lugar de mulher é na cozinha, dificultando toda e qualquer forma de tentar reconhecer esses trabalhadores.

É necessário que as empregadas domésticas lutem, criem a identidade de domésticas, para que se possa ter a redistribuição. A sociedade precisa enxergar o valor que essas trabalhadoras possuem, apenas reconhecimentos de direitos não são suficientes para não serem marginalizadas. É imprescindível que ações afirmativas, que busquem o reconhecimento dessas trabalhadoras, sejam desenvolvidas para só assim podermos falar em valorização do trabalho doméstico.

3 AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO ESPÍRITO SANTO

A realidade retratada nos capítulos anteriores, também é uma realidade vivida pela população do Espírito Santo. Por uma questão mais problemática, esse lugar é mais enrijecido, mais conservador, em que as mulheres são majoritárias e discriminadas ao mesmo tempo, isso pelo fato de o Estado sempre se adequar de maneira lenta às evoluções sociais.

Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel aboliu a escravidão assinando a Lei Áurea. Mesmo assim as mulheres negras, principalmente, foram marginalizadas no momento em que políticas públicas de integração desses negros à nova posição social não foram criadas, deixando-os à margem da sociedade e reforçando cada vez mais a sociedade racista dominante até os dias de hoje.

Fruto da colonização do solo brasileiro, pode-se dizer que os empregados da atualidade, são meras reproduções dos escravos da época do Brasil colônia, pois ao se falar nessa classe trabalhadora é possível lembrar das escravas e escravos que trabalhavam dentro da Casa Grande, desempenhando diversas funções que são reproduzidas nos dias de hoje.

Com o passar dos anos, essas mulheres negras, marginalizadas pela sociedade brasileira se encontravam em situação de abandono e com poucas oportunidades de vida, passando a trabalhar como empregadas domésticas para poderem se sustentar e ter o mínimo necessário para a sua existência.

Para entender melhor esse quadro, optamos por fazer um trabalho de campo e para isso escolhemos 4 pontos de ônibus do bairro da Praia do Canto. Esse bairro é considerado como um local elitizado e em termos de população, concentra o maior número de pessoas da classe média alta, segundo informações constantes no site da Prefeitura de Vitória.

Foram escolhidos 4 pontos de ônibus que ficam posicionados estrategicamente na saída do Bairro da Praia do Canto, sendo que dois estão voltados para o sentido da

cidade da Serra e os outros dois estão voltados para a cidade de Vitória. Esses pontos são alimentados por linhas de ônibus com destino à Serra, Vitória e Vila Velha. Escolher em quais pontos se deveria realizar a pesquisa não foi uma tarefa fácil, era necessário escolher locais em que o fluxo de circulação de trabalhadores fosse grande. É necessário trazer o mapa do bairro, para que se possa demonstrar as rotas de saída dos trabalhadores domésticos. (Mapa 1)

Mapa 1: Mapa do bairro Praia do Canto, em Vitória/ES



FONTE: Google Maps

O ponto de ônibus enumerado com o número 1, dá acesso à alguns bairros de Vitória, mas principalmente à cidade da Serra. O ponto enumerado com o número 2, dá acesso a bairros de Vitória, à cidade de Vila Velha e Cariacica. A rua em que se encontra os pontos 1 e 2 fica próximo à Praça dos Namorados, praça bastante conhecida no Estado, ao Shopping Vitória e à Terceira Ponte (que liga Vitória a Vila Velha).

Os pontos de ônibus 3 e 4 ficam localizados em outro lado do bairro, em uma via muito movimentada, a Avenida Nossa Senhora da Penha. O ponto três leva os passageiros para a cidade da Serra e o ponto 4 para a cidade de Vila Velha, Cariacica e alguns bairros de Vitória.

Para a realização dessa pesquisa, foram necessários 2 dias, quarta-feira e sexta-feira, não havendo critério para a escolha desses dias, era necessário apenas que fossem dias diferentes de coletas de dados. Em cada dia foram gastas cerca de 3 horas, para que se pudesse entrevistar diversos trabalhadores domésticos no fim da jornada de trabalho, no horário entre às 14 horas e 17 horas.

Foram entrevistadas 94 pessoas. Das 94 pessoas entrevistadas, 89 foram entrevistadas de forma quantitativa, com simples respostas de sim ou não. As outras 5 pessoas foram entrevistadas de forma qualitativa, com entrevista gravada, dando a oportunidade de as pessoas entrevistadas se manifestarem, expressarem seus sentimentos e a fim de a coleta de dados se realizar da forma mais rica possível. Desta forma, a análise da pesquisa se dará em dois momentos distintos, primeiro analisaremos a pesquisa quantitativa e logo após a pesquisa qualitativa.

As perguntas realizadas na pesquisa quantitativa foram: 1- Você trabalha como empregada(o) doméstica(o)? 2- Você se sente um membro da família da casa em que trabalha? 3- Imagine a seguinte situação: Você faz o almoço, põe a mesa. Todos os membros da família para qual você trabalha estão sentados. Há um lugar sobrando, você se sentaria à mesa para comer com todos?

Perguntar se o entrevistado é um empregado doméstico, tem o intuito de delimitar os trabalhadores a serem entrevistados. Todas as pessoas entrevistadas (89/89) afirmaram que trabalham como empregada doméstica. A questão é saber se essas pessoas fazem distinção entre ser empregada doméstica, babá, faxineira, jardineira ou cuidadora. Não é possível responder a essa dúvida, uma vez que nem mesmo esses trabalhadores levantaram esse questionamento, ficando assim abarcado dos os tipos de trabalho doméstico que podem ser desempenhados no âmbito familiar.

De todas as pessoas entrevistadas, apenas uma era homem (1/89) negro, isso fica demonstrado na PNAD Contínua Trimestral do IBGE de 2016, em que cerca de 92% dos trabalhadores domésticos do Brasil, são mulheres e que dessas trabalhadoras, cerca de 71% eram negras. Durante a realização da pesquisa, observou-se que a maioria das pessoas entrevistadas (74/89) eram mulheres negras, confirmando a pesquisa realizada e demonstrado que essa é a realidade brasileira.

Toda vez que houver um espaço monopolizado por determinados grupos sociais, teremos o indicador de que a sociedade é uma sociedade desigual. Assim, fica evidente a necessidade da redistribuição, como afirma Nancy Fraser, pois se a sociedade fosse democrática teríamos um contingente equiparado entre homens e mulheres, brancos e negros, sem demarcações sociais.

A socióloga Danièle Kergoat (2013) demonstra que a maioria dos trabalhadores domésticos são empregadas domésticas e que isso ocorre por existirem os chamados "guetos femininos" que são reconhecidos por serem os espaços predeterminados para a ocupação das mulheres e que somente a partir da década de 1990 é que essa realidade passa a mudar, mas não a ser erradicada.

Nesse mesmo sentido, Belle (1993) diz que os espaços típicos de mulheres são frutos das tratativas entre a relação de trabalho e a vida privada, sendo encaminhadas para determinados tipos de serviços, independentemente de ocorrer de maneira consciente ou inconsciente.

A atividade doméstica é a execução de um trabalho reprodutivo no âmbito familiar, em que trabalhadores convivem a maior parte de seus dias com famílias que não são as suas, muitas das vezes veem as crianças crescerem, casarem, ter filhos. Desta maneira, o sentimento de pertencer àquela família é forte, misturando-se com a ideia de ser apenas um trabalhador como qualquer outro.

É nesse ponto que se faz imperioso perguntar a essas trabalhadoras, se são como membros da família, ou seja, realizar a pergunta número 2, para demonstrar que confundir o trabalhador doméstico com um membro da família gera a desvalorização do trabalhador e do trabalho por ele desempenhado.

Entender que o trabalhador doméstico é um trabalhador igual a um trabalhador urbano ou rural, revela a valorização desse trabalho, já que as pessoas passariam a entender que esses trabalhadores são dignos de todos os direitos, reconhecimento social e a redistribuição econômica. A partir do momento em que se alimenta o sentimento de parte da família, o patrão acaba partindo da premissa de que o empregado está desempenhando um serviço comum, que ninguém quer fazer, e

como é um membro da família, deve receber o mínimo para desempenhar aquela função.

O problema se encontra quando os próprios empregados se veem como membros da família, pois, muitas vezes, aceitam tudo que lhes é imposto por não quererem desagradar o patrão ou patroa. Com esse medo de desapontar uma pessoa muito importante “da família”, pode acabar sendo “[...] o motivo para uma empregada agüentar um serviço mal pago é a dificuldade em se separar das crianças das quais toma conta” (BRITES, 2007).

Ao realizar essa pergunta a uma das entrevistadas, tive a seguinte resposta: “Eu não me sinto parte da família não, porque se você misturar emoção com trabalho não vai dar certo não. Essas coisas não se misturam” (entrevistada 51). Era nítido no olhar dela que ao misturar a emoção com o trabalho dela, ela perderia as oportunidades que tem, se tornaria mais frágil e teria menos voz. Como demonstra Brites (2007), essa relação de afeto não impede que exista entre patrão e empregado uma relação hierárquica de poder, reproduzindo/reforçando a desigualdade existente entre os dois lados dessa relação.

Na formulação da pergunta de número 3, em que se monta um cenário no imaginário da trabalhadora, tentou-se demonstrar que mesmo que a trabalhadora seja considerada como um membro da família, nem sempre será valorizada como tal, sendo tratada de maneira diferente. Grande parte das trabalhadoras (56/89) disse que não se sentaria à mesa, por diversos motivos, evidenciando uma contradição entre a resposta dada na pergunta número 2 e número 3, pelo fato de a empregada se sentir um membro da família, mas ao perguntar se ela sentaria na mesa com a “sua família”, responde que não.

Essa realidade nos mostra que existe uma falsa impressão de pertença ao núcleo familiar para o qual trabalha, demonstrando que os empregados domésticos vão sendo cada vez mais desvalorizados, não recebendo o reconhecimento social do valor de seu trabalho e também da redistribuição econômica, pelo fato de se confundir afeto e trabalho.

Nancy Fraser demonstra a necessidade da luta de classe, nesse caso, as empregadas domésticas, para mostrar ao mundo que essa classe de trabalhadoras tem um grande valor. Quando a sociedade perceber que afeto não é suficiente para recompensar um serviço tão degradante, cansativo, haverá o reconhecimento social dessas trabalhadoras e, conseqüentemente, a redistribuição econômica.

Partindo para a análise da pesquisa de qualitativa, realizada apenas com 5 pessoas, como forma de atualizar o instrumento da pesquisa, por ter demonstrado certas falhas no momento da coleta da pesquisa quantitativa, resolveu-se acrescentar a pergunta “4 – Ainda na mesma situação e se colocando no lugar do seu patrão ou patroa, eles deixariam você se sentar à mesa com eles? ”.

Todas as outras 3 perguntas realizadas para as outras 89 pessoas entrevistadas, foram mantidas e apenas acrescentou-se a pergunta de número 4, com o intuito de tentar gerar no imaginário da pessoa entrevistada, a ideia de que se sentir da família, não necessariamente o coloca como um empregado valorizado ao ponto de se sentar à mesa com os patrões.

Todas as pessoas entrevistadas (5/5) eram empregadas domésticas. A maioria (3/5) disse se sentir um membro da família e ao colocar a situação de se sentar à mesa, a maioria (3/5) disse que não sentaria à mesa com os seus patrões ou que seus patrões não deixariam (3/5) que elas se sentassem à mesa.

Extrai-se neste ponto a entrevista número 94, em que a empregada disse que se sente como um membro da família e que não se sentaria à mesa pelo fato de ter muito serviço e que preferia adiantar o seu trabalho para não ir tarde para casa. Ocorre que ao ser perguntada se seus patrões deixariam que ela se sentasse, houve uma pausa longa e a seguinte resposta: “Bem, será que eu posso responder tudo de novo? Porque os meus patrões não me deixariam sentar à mesa e se eu pensar bem, não sou uma pessoa da família, sou só mais um empregado naquela casa”. (Entrevistada 94)

Essa fala impactou, pelo fato de perceber que a pessoa entrevistada não tinha noção de que o trabalho dela não tem que deixar que ela se sinta como um membro

da família e sim como uma trabalhadora com todos os direitos reconhecidos, com o poder de exigi-los e de ser reconhecida pelos patrões.

O problema central para o não reconhecimento e a não redistribuição se encontra na confusão entre trabalho e afeto que essa atividade gera, já que é desenvolvida no seio familiar, demandando atenção, carinho com os membros da família e gerando a sensação de que nada mais importa, apenas ser reconhecido como um membro da família.

Essa pesquisa demonstra que quando um trabalho não é valorizado pela sociedade, as trabalhadoras não passam pelo processo de construção de sua identidade, não lutando pelos seus direitos. Esse sentimento de pertença ao local de trabalho, dificulta a redistribuição econômica e social dessa classe de trabalhadoras. Acentua as desigualdades vivenciadas por essas trabalhadoras e impossibilita a luta pela redistribuição, por demonstrar uma acomodação na situação que se encontram.

A redistribuição só vai ser obtida com a luta de classes, com o empoderamento das trabalhadoras domésticas. Quando as empregadas domésticas se identificarem como trabalhadoras que estão sendo discriminadas, desvalorizadas, a luta terá começado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil foi marcado pela abolição da escravatura, principalmente os negros. Com a falsa ideia de abolição, os negros foram ignorados pela sociedade brasileira, sendo colocados às margens da sociedade, sendo preteridos pelos imigrantes europeus. A vinda desses imigrantes tinha como objetivo, disfarçado, o branqueamento da população brasileira, fazendo negros e mulatos libertos suportassem a discriminação da sociedade brasileira, aceitando trabalhos degradantes. As mulheres negras por sua vez, não encontraram grandes dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, já que continuaram desempenhando os afazeres domésticos.

Com o passado escravocrata, a profissão das empregadas domésticas obteve grande resistência para conseguir reconhecimento trabalhista, social e econômico, o que ocorre até os dias de hoje. O emprego doméstico continuou a ser visto como um espaço de mulheres, um trabalho reprodutivo que não gera lucros para a sociedade, por ser desenvolvido no âmbito do espaço privado e, conseqüentemente, continuou sendo desvalorizado pela sociedade.

Por se tratar de um ambiente privado, voltado para as relações de afeto, a grande maioria das empregadas domésticas não se veem na condição de uma trabalhadora como qualquer outra, intensificando a desvalorização dessa classe de trabalhadoras. A realização da pesquisa de campo comprovou que, as empregadas domésticas não possuem a distinção de trabalho e família, colocando o seu emprego como uma extensão do seu serviço doméstico diário, demonstrando a falta de identidade que se torna um dos fatores de desvalorização e degradação.

Para que ocorra a redistribuição proposta por Nancy Fraser, é necessário em primeiro lugar, que as empregadas domésticas se vejam na condição de trabalhadoras como qualquer outra. O Estado brasileiro precisa criar ações afirmativas para tentar suprir o abandono desses trabalhadores, desde a época da abolição da escravatura, para que a partir deste momento a sociedade possa enxergar as empregadas domésticas com outros olhos, tarefa que não será fácil, muito menos rápida.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013**. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm>. Acesso em 26 mar. 2018.

_____. **Lei complementar nº 150, de 01 de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BELLE, Françoise. **Executivas: quais as diferenças na diferença?** São Paulo: Atlas, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 6. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, jul/dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 jul 2018.

CARRIERI, Alexandre de Pádua; SARAIVA, Luiz Alex Silva; TEIXEIRA, Juliana Cristina. Os lugares das empregadas domésticas. **Organizações e sociedades**, Salvador, vol. 22, n. 7. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302015000100161&lng=pt&nrm=iso#B37>. Acesso em: 09 maio 2018.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

DAVIS, Angela. **Conferência atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo**. UFBA: Bahia. 25 jun. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html?fbclid=IwAR32VDbHGXnkp2LMqJDvQ6EdNQcl1xFr2s6PMbVhEb6HragZTWLCyDROZeo>. Acesso em: 05 out. 2018.

DOMÉSTICA. Direção: Gabriel Mascaro. Produção: Rachel Daisy Ellis. Roteiro: Gabriel Macaro. Intérpretes: Dilma dos Santos Souza, Flávia Santos Silva, Helena Araújo, Lucimar Roza, Maria das Graças Almeida, Sérgio de Jesus & Vanuza de Oliveira. Brasil: Vitrine Filmes; 2013. 1 filme (75min).

DOMÉSTICAS – O FILME. Direção: Fernando Meirelles e Nando olival. Produção: Andrea Barata Ribeiro. Roteiro: Cecília Homem de Mello, Fernando Meirelles, Nando Olival, Renata Melo. Intérpretes: Claudia Missura, Robson Nunes, Tiago Moraes e outros. Brasil: Imagens filmes; 2001. 1 filme (85min).

FRASER, Nancy. 2001. “**From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a ‘postsocialist’ age**”. In: S. Seidman; J. Alexander. (orgs.). 2001. The new social theory reader. Londres: Routledge, p. 285-293. Traduzido por: Julio Assis Simões.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 48. ed. Recife: Global Editora, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução de Luiz Sérgio Repa. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **PNAD Contínua Trimestral do IBGE de 2016**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/17270-pnad-continua.html?edicao=18541&t=resultados>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade nas relações entre patroas e empregadas domésticas**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

KARGOAT, Daniëlle. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de gênero. In: **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. São Paulo: Caderno de Cordenação da Mulher, 2013.

MAESTRI FILHO, Mario José. **O escravismo antigo**: o escravo e o trabalho, luta de classes na antiguidade, resistência e escravidão. 8 ed. São Paulo: Atual; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990;
MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACEDO, Renata Mourão. Espelho mágico: produção e recepção de imagens de empregadas domésticas em uma telenovela brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 8, 20 out. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332016000300501&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 jul 2018.

MARTINS, Ester Gouvêa; VEDOVATO, Luís Renato. Migração internacional de mulheres e o trabalho doméstico remunerado: opressão e cidadania na era da globalização. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, jul/set 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662017000301975&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 jun. 2018.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 2011 (nº 189)**. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/trabalho_domestico_nota_5_565_739.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2017.

OLIVEIRA, José Carlos; MORAIS, Francineide F. **A história do trabalhador doméstico: do escravismo aos dias atuais**. Disponível em: <<http://www.itaporanga.net/genero/1/GT11/14.pdf>>. Acesso em 31 mar. 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Vitória em dados**. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/bairros/regiao5/praiadocanto.asp#>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

QUE HORAS ELA VOLTA?. Direção: Anna Muylaert. Produção: Anna Muylaert, Caio Gullane, Débora Ivanov e Fabiano Gullane. Roteiro: Anna Muylaert. Intérpretes: Regina Casé, Ana Paula Csernik, Bete Dorgam e outros. Brasil: Globo Filmes; 2015.1 filme (114min).

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, set/dez 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 maio 2018.

ENTREVISTA DE CAMPO

1) Você trabalha como empregada(o) doméstica(o)?

2) Você se sente um membro da família da casa em que trabalha?

3) Imagine a seguinte situação: Você faz o almoço, põe a mesa. Todos os membros da família para qual você trabalha estão sentados. Há um lugar sobrando, você se sentaria à mesa para comer com todos?

4) Ainda na mesma situação e se colocando no lugar do seu patrão ou patroa, eles deixariam você se sentar à mesa com eles?
